



Gestão Participativa

RELATÓRIO DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Data: 16/08/2022



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Presidente: Des. Leandro dos Santos

Magistrado Gestor de Metas: Dr. Fábio Leandro de Alencar Cunha

Assessora de Governança e Gestão Estratégica: Suênia Bernardo Carneiro

Responsável pelos processos participativos: Suênia Bernardo Carneiro



ATIVIDADES REALIZADAS

ATIVIDADE 1: Consulta Pública de ampla abrangência, incluindo a sociedade

MODALIDADE UTILIZADA

Consulta Pública sobre propostas de metas para o ano de 2023, realizada através de formulário eletrônico, disponível no sítio do Tribunal (*internet*), amplamente divulgada por meio de matérias, comunicados e redes sociais.

O objetivo foi tornar o processo de elaboração das metas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A consulta ficou disponível no portal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, através de *link* de acesso, no período de 22 de julho a 3 de agosto de 2022.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

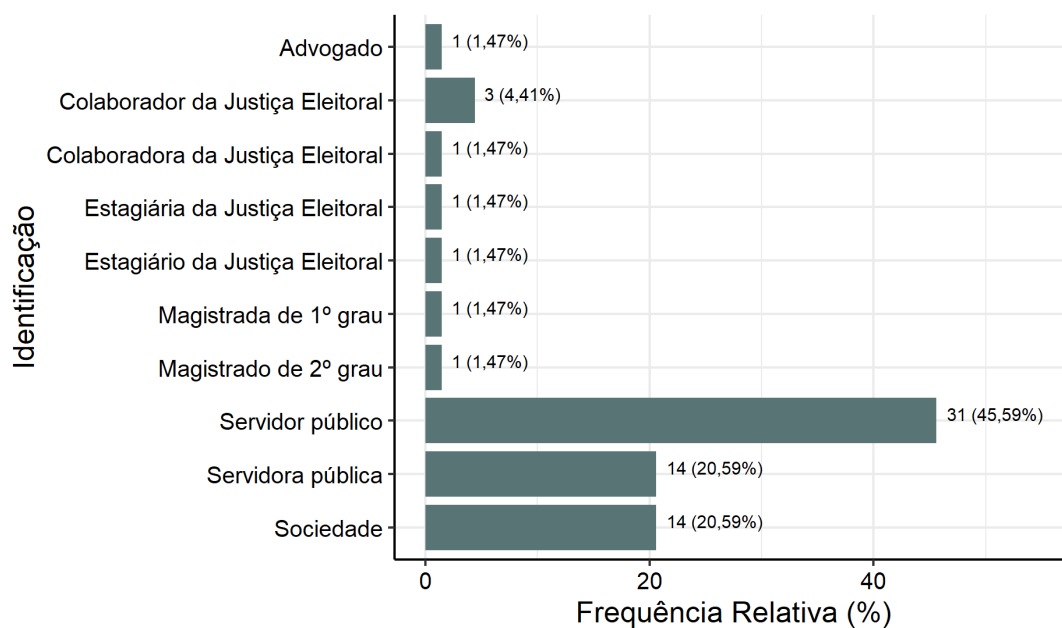
Foi direcionada ao público interno da Justiça Eleitoral (colaboradores, estagiários, servidores e magistrados) e externo (advogados, associações, membros do ministério público e a sociedade em geral).

O quantitativo de participantes e o perfil está demonstrado na tabela e gráfico a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Advogados, Colaboradores e Estagiários)
1º grau	2º grau	45	14	7
1	1			



Gestão Participativa



OBSERVAÇÕES:

A consulta foi estruturada e disponibilizada via formulários do Google. Foram apresentadas 5 questões de múltipla escolha e 2 questões abertas:

3. Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais. Você considera que essa meta é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
☐ Não

4. Meta 2 – Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece prioridade no julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, essa meta é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
☐ Não

5. A Meta Nacional nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – é vinculada ao Macrodesafio “Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
☐ Não



Gestão Participativa

6. Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário. Em 2023, a Justiça Eleitoral vai priorizar as ações de inovação relativas à inclusão e à diversidade, com o objetivo de estimular/ fomentar o exercício pleno da cidadania por parte das minorias sociais (mulheres, pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+ e pessoas idosas). Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
☐ Não

7. Meta 10 – Promover a Transformação Digital no Poder Judiciário. Em 2022, a Justiça Eleitoral trabalhou vários temas no Programa Justiça 4.0 – entre eles, a criação do balcão virtual. Para 2023, a transformação digital terá como foco a expansão dos serviços digitais disponibilizados pela Justiça Eleitoral. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
☐ Não

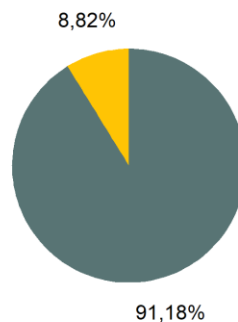
Sugestões

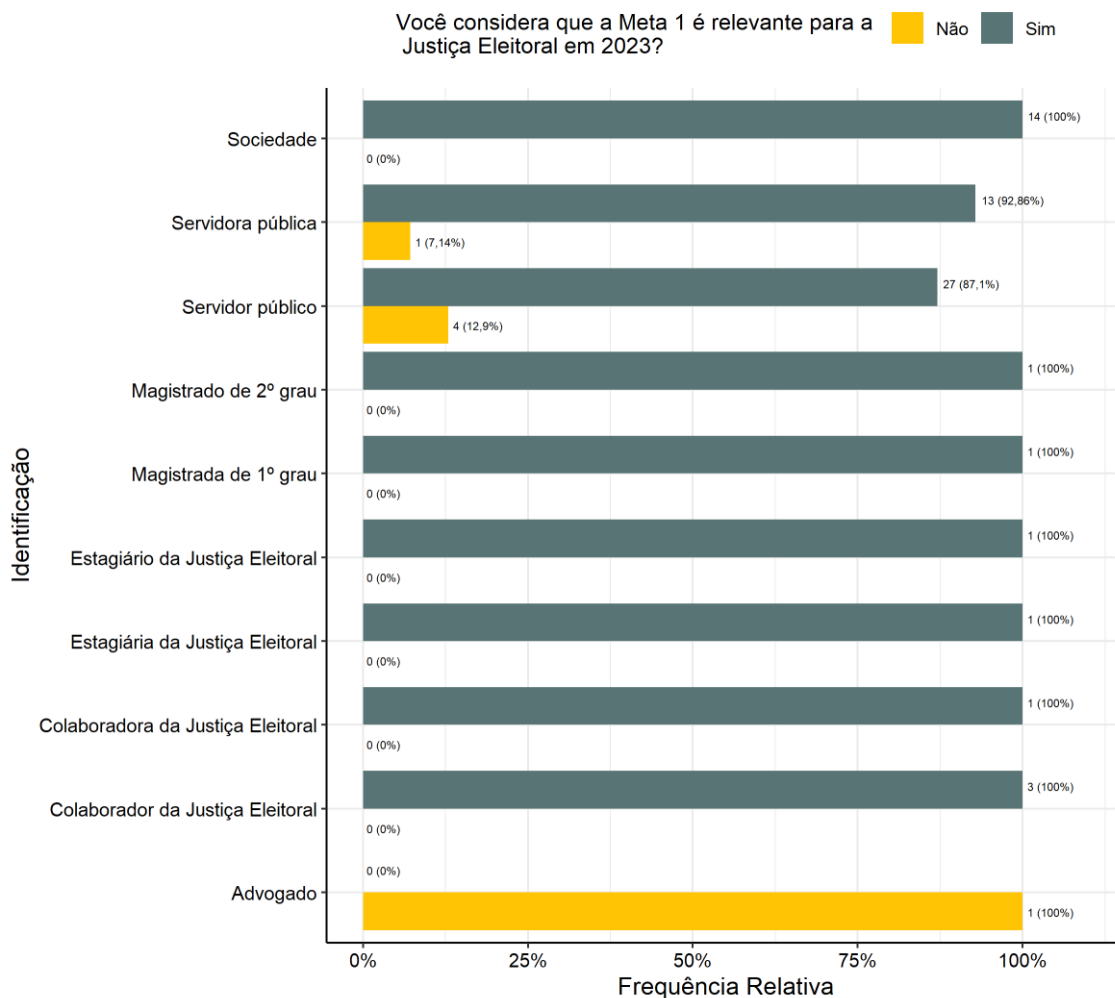
8. Deixe aqui a sua sugestão de serviços que devem ser incorporados ao rol de ferramentas digitais da Justiça Eleitoral.

9. Deixe aqui a sua sugestão de outro tema que a Justiça Eleitoral deve incluir nas suas metas para 2023.

Os resultados estão representados nos gráficos a seguir:

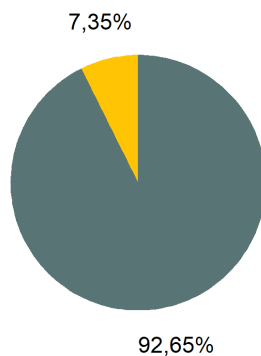
Você considera que a Meta 1 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023? ■ Não ■ Sim

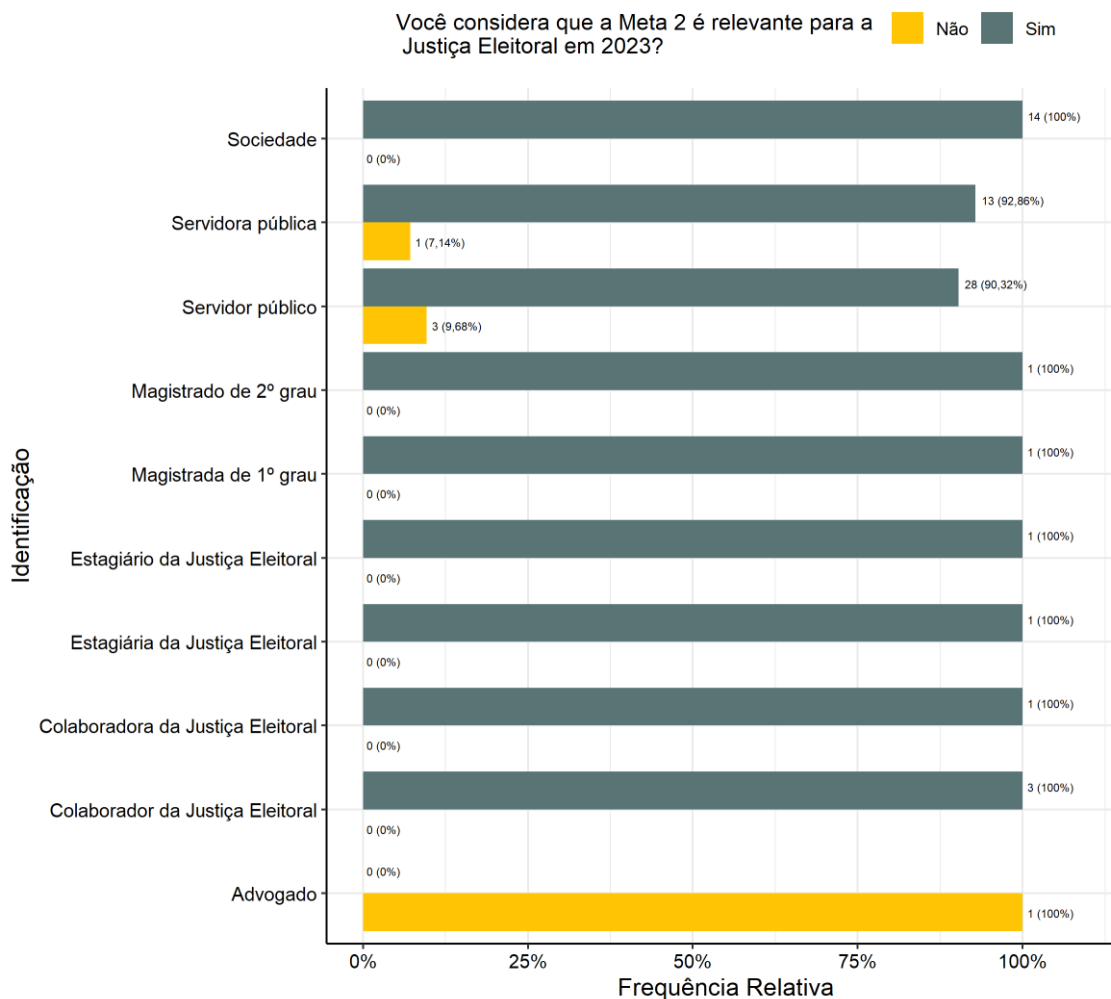




Você considera que a Meta 2 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?

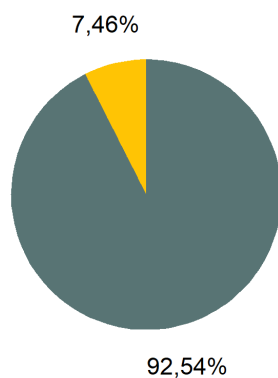
■ Não ■ Sim



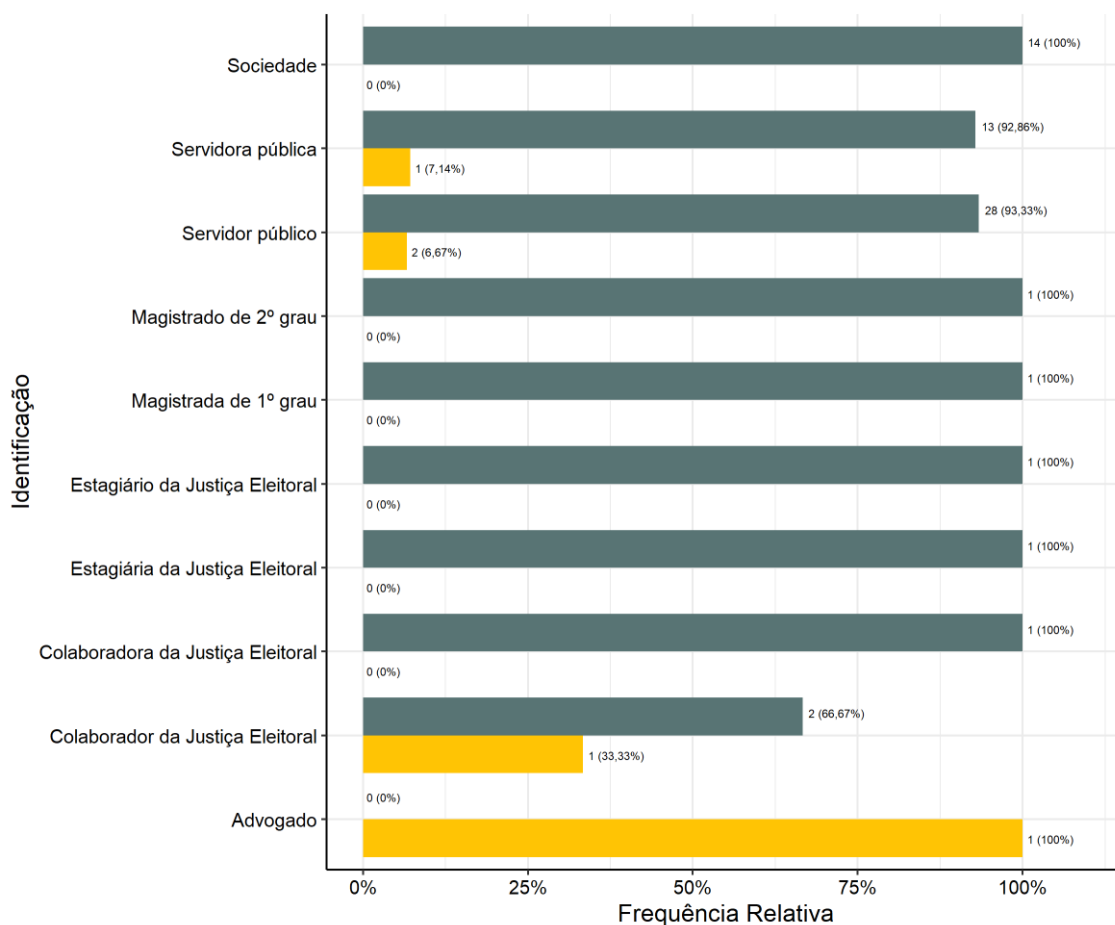


Você considera que a Meta 4 nacional é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?

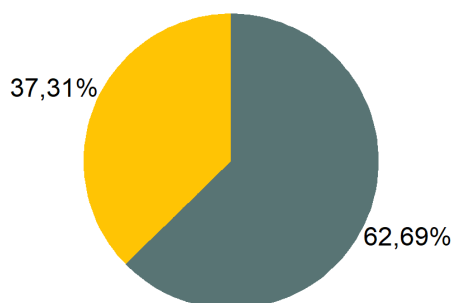
■ Não ■ Sim

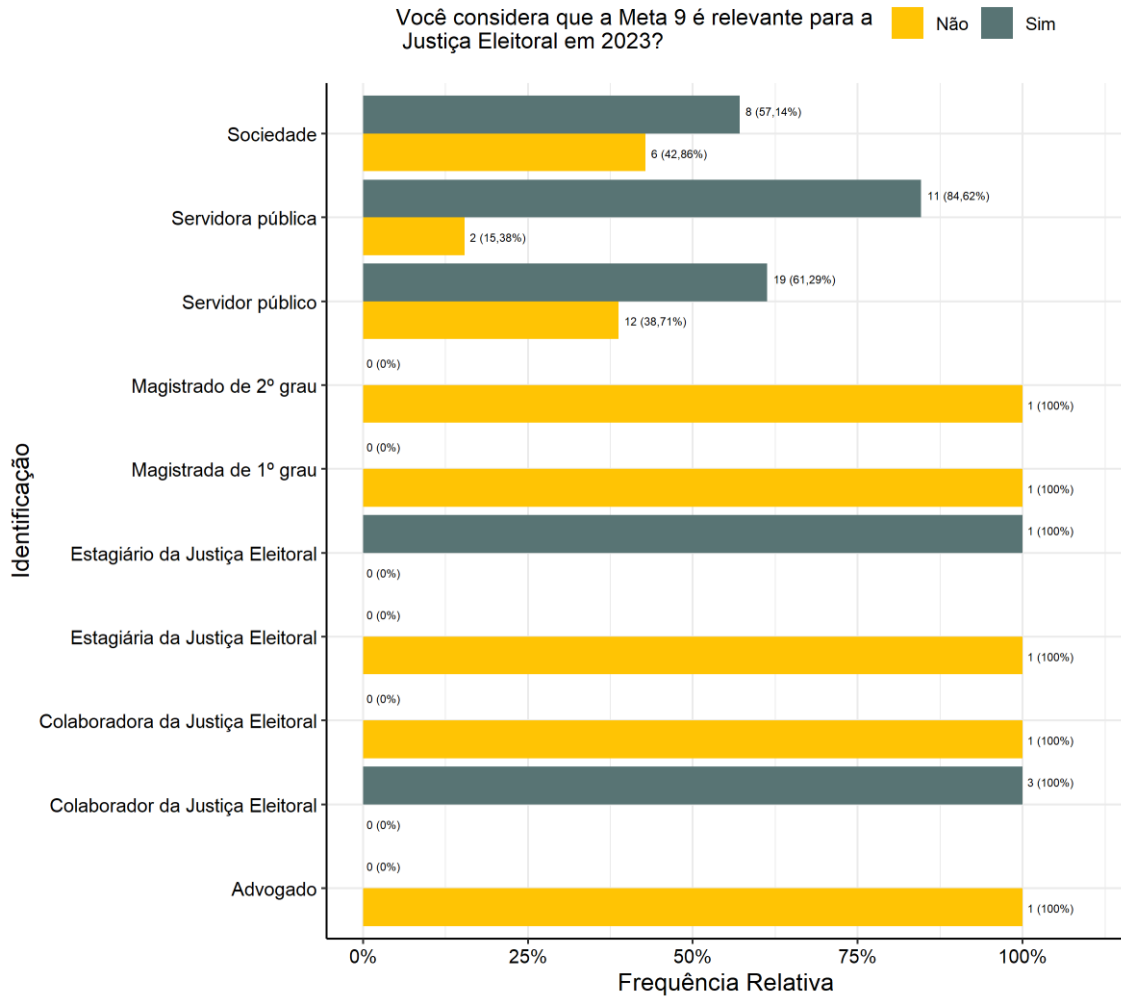


Você considera que a Meta Nacional 4 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023? ■ Não ■ Sim



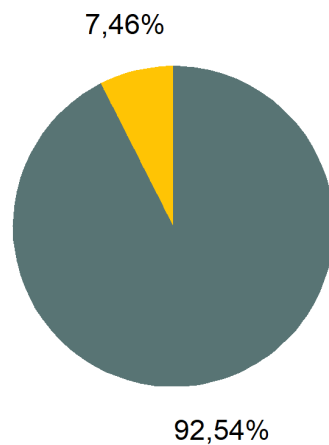
Você considera que a Meta 9 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023? ■ Não ■ Sim

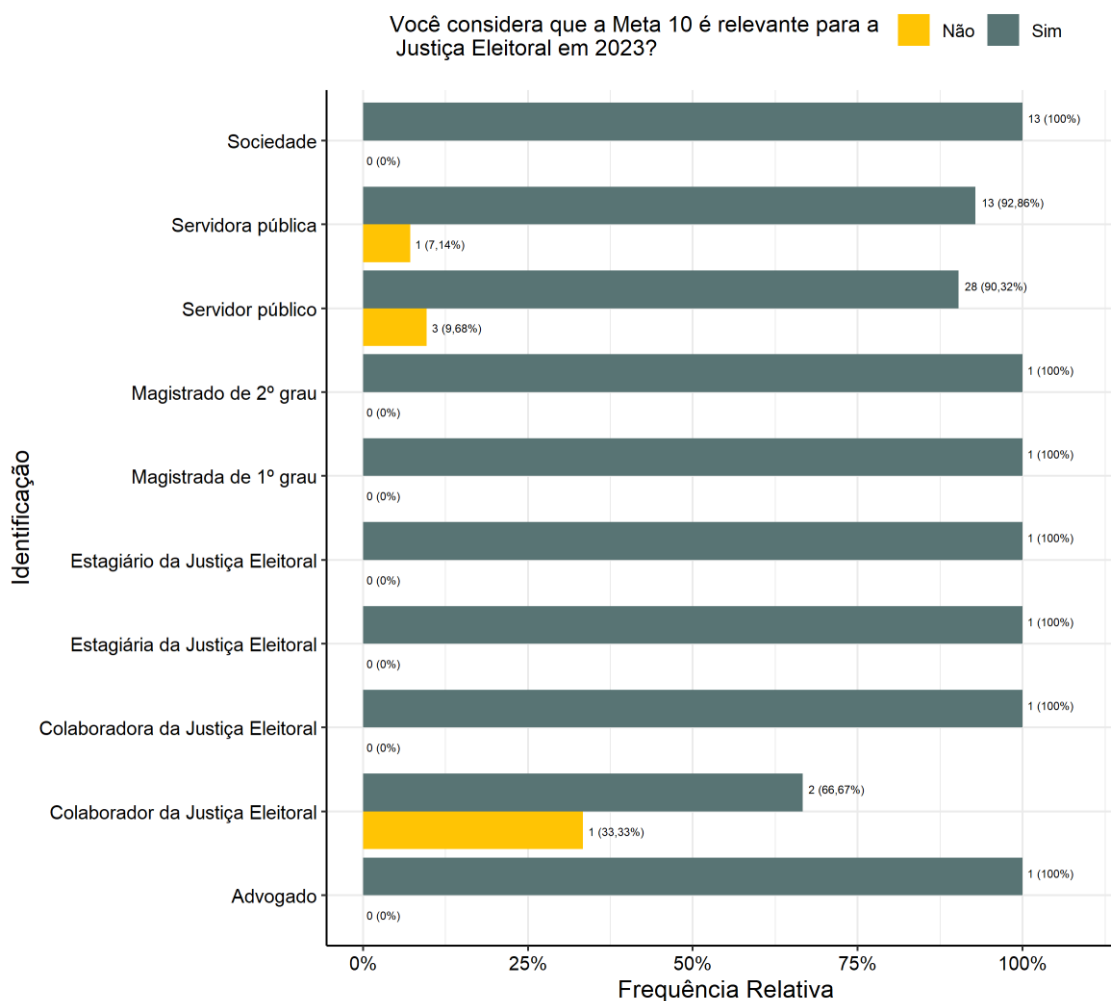




Você considera que a Meta 10 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?

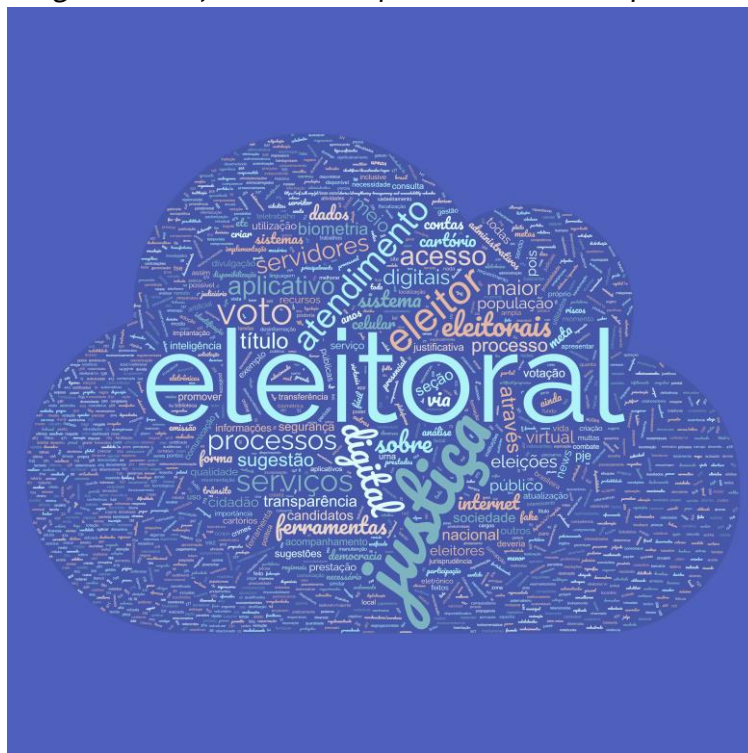
■ Não ■ Sim



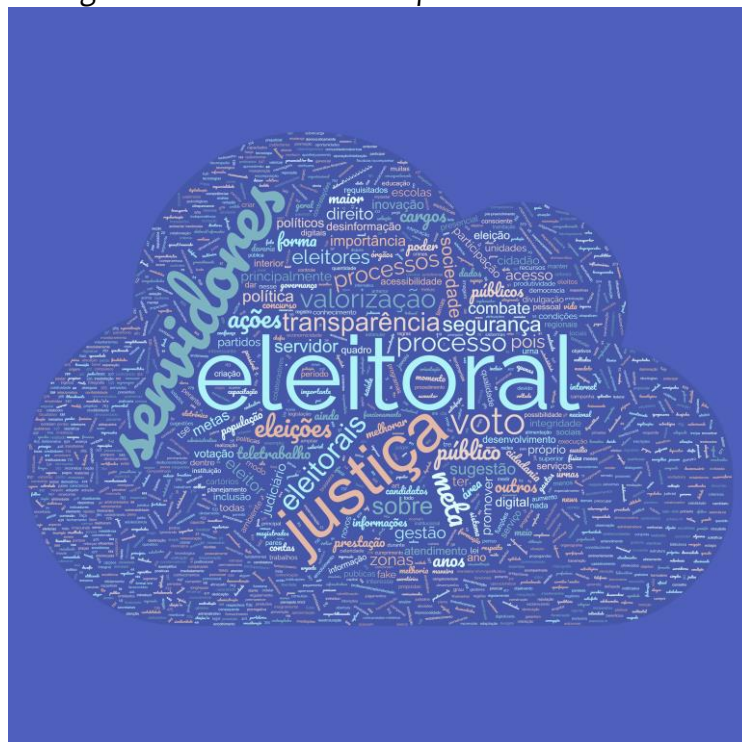


Em relação às questões 8 e 9 as sugestões apresentadas foram compiladas nas seguintes nuvens de palavras:

Sugestões de ferramentas que devem ser incorporadas:



Sugestões de outras metas que devem ser inclusas:



No anexo estão demonstradas as evidências da divulgação da Consulta Pública.



ATIVIDADE 2: Reunião de Gestão Participativa com Magistrados e Servidores de 1º e 2º graus

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião de Gestão Participativa para a elaboração de Metas da Justiça Eleitoral 2023, com magistrados e servidores de 1º e 2º graus.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Realizada em 10/08/2022 na sala da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	11	-	-
1	3			

OBSERVAÇÕES:

Com o propósito de promover a gestão participativa na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário para 2023, o juiz gestor de metas, Dr. Fábio Leandro de Alencar Cunha, por meio do processo 0007229-75.2022.6.15.8000, promoveu reunião com a participação de magistrados e servidores de 1º e 2º graus, oportunidade em que foram discutidas propostas de metas que serão apresentadas ao CNJ durante a 2ª reunião preparatória para o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

A ata, a apresentação e a matéria publicada sobre a reunião estão evidenciadas no anexo deste relatório.



ATIVIDADE N3: Reunião de gestão participativa de metas com outros tribunais

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião, por videoconferência, entre os Tribunais Regionais Eleitorais da Paraíba, Pernambuco e Piauí, para definição de temas, com o propósito de identificar e subsidiar propostas de metas do Poder Judiciário para 2023.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Realizada por videoconferência, através da plataforma Google Meet, em 21/06/2022, às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Participaram da reunião os servidores: Suênia Bernardo Carneiro (TRE/PB), Manoel Acácio Leite Neto (TRE/PE) e Raimundo Nonato Gonçalves Júnior (TRE/PI).

OBSERVAÇÕES:

A reunião teve como pauta a definição de temas para subsidiar as propostas de metas do Poder Judiciário para 2023, com o propósito de contribuir para a formulação de metas, em conjunto com outras atividades de gestão participativas.

Foram coletadas sugestões e discutidas propostas de metas, dentre elas, os presentes concordaram em manter as metas 1, 2, 4, 9 e 10 para a Justiça Eleitoral, tendo em vista a importância das matérias e necessidade de amadurecer ações.

O representante do TRE/PE sugeriu a criação de uma nova meta, relacionada à Execução Orçamentária. Foi unânime o entendimento da importância de uma meta sobre orçamento, tendo em vista a necessidade de os Tribunais aprimorarem os processos de trabalho relativos ao planejamento e execução do orçamento. Ressaltou-se que a importância do tema também é refletida nos planos estratégicos dos Regionais.

Acrescentando a discussão, o servidor Raimundo Nonato, representante do TRE/PI ressaltou que a aderência ao orçamento também deveria ser observada.



Suênia sugeriu que a aderência fosse contemplada no glossário. A representante do TRE/PB também sugeriu que a meta proposta figurasse como meta específica da Justiça Eleitoral.

Ao final, todos concordaram com a proposta de meta específica para 2023, com tema relacionado à execução orçamentária.

A ata e a imagem da reunião estão evidenciadas no anexo deste relatório.

ANEXO I - ATIVIDADE 1

Consulta Pública de ampla abrangência, incluindo a sociedade

➤ Matérias e links de divulgação da Consulta Pública:

Instagram:

20/07: <https://www.instagram.com/p/CgPPX4gsOon/>

25/07: <https://www.instagram.com/p/Cgc4OPyNPtv/>

03/08: <https://www.instagram.com/p/CgzaOOyAvZU/>

Facebook:

03/08: <https://www.facebook.com/trepboficial/photos/a.1321180837994288/5038304349615233/>

Twitter:

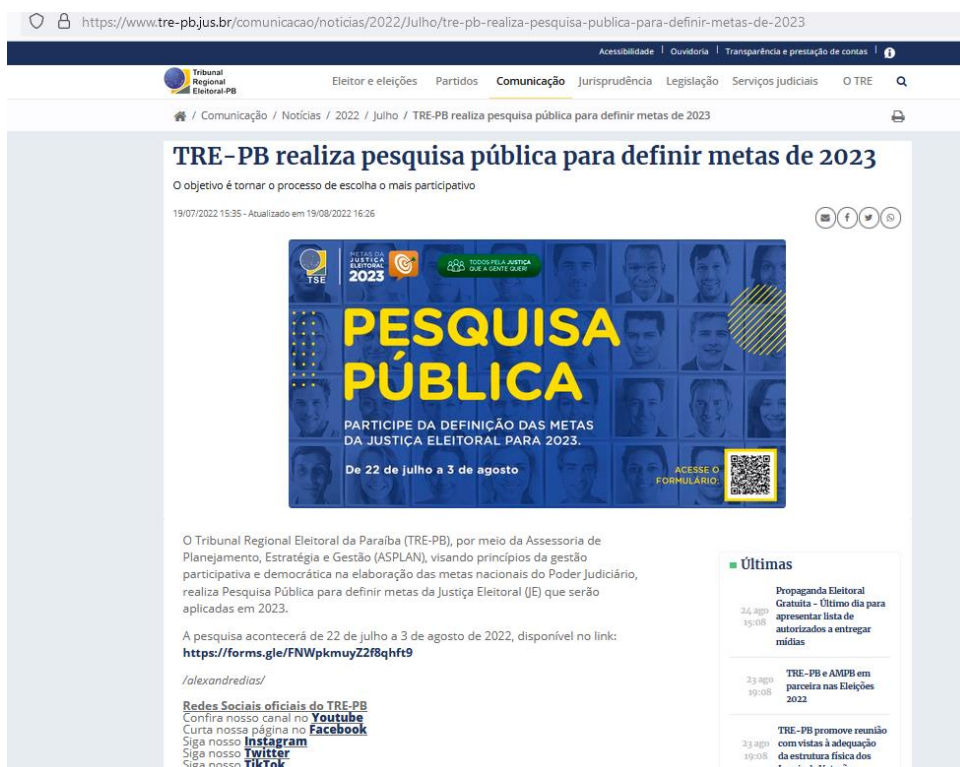
03/08: <https://twitter.com/trepboficial/status/1554860166369230849>

Site Internet:

19/07: <https://www.tre-pb.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Julho/tre-pb-realiza-pesquisa-publica-para-definir-metas-de-2023>

Site Intranet:

20/07: <http://portal.tre-pb.gov.br/intranet/noticias/tre-pb-realiza-pesquisa-publica-para-definir-metas-de-2023>



https://www.tre-pb.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Julho/tre-pb-realiza-pesquisa-publica-para-definir-metas-de-2023

Acessibilidade | Ouvidoria | Transparência e prestação de contas

Tribunal Regional Eleitoral - PB

Eleitor e eleições | Partidos | Comunicação | Jurisprudência | Legislação | Serviços Judiciais | O TRE

Comunicação / Notícias / 2022 / Julho / TRE-PB realiza pesquisa pública para definir metas de 2023

TRE - PB realiza pesquisa pública para definir metas de 2023

O objetivo é tornar o processo de escolha o mais participativo

19/07/2022 15:35 - Atualizado em 19/08/2022 16:26



O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB), por meio da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPLAN), visando princípios da gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, realiza Pesquisa Pública para definir metas da Justiça Eleitoral (JE) que serão aplicadas em 2023.

A pesquisa acontecerá de 22 de julho a 3 de agosto de 2022, disponível no link: <https://forms.gle/FNWpkmuyZ2f8qhft9>

/alexandredias/

Redes Sociais oficiais do TRE-PB
Confira nosso canal no **Youtube**
Curta nossa página no **Facebook**
Siga nosso **Instagram**
Siga nosso **Twitter**
Siga nosso **TikTok**

Últimas

- 24 ago 15:08 Propaganda Eleitoral Gratuita - Último dia para apresentar lista de autorizados a entregar mídias
- 23 ago 19:08 TRE-PB e AMPB em parceria nas Eleições 2022
- 23 ago 19:08 TRE-PB promove reunião com vistas à adequação da estrutura física dos Locais de Votação



ANEXO II - ATIVIDADE 2

Reunião de Gestão Participativa com Magistrados e Servidores de 1º e 2º graus

➤ Ata de deliberações:

02/09/2022 10:55

SEI/TRE-PB - 1334033 - Ata

Ata nº 1334033 - ASGGE

Ata da Reunião de Gestão Participativa na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário 2023

Data: 10/08/2022

Hora: 14h00

Local: Sala da Presidência

Pauta: Gestão participativa na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário 2023

Participantes: Des. Leandro dos Santos (Presidente), Dr. Fábio Leandro de Alencar Cunha (Juiz Membro e Gestor das metas do TRE-PB), Dr. Roberto D'Horn Moreira Monteiro da Franca Sobrinho (Juiz Membro do TRE-PB), Dra. Renata da Câmara Pires Belmont (Juíza da 76ª Zona Eleitoral), Eduardo Rangel Ribeiro (Diretor Geral), Alexandra Maria Soares Cordeiro (Secretária de Gestão de Pessoas), João Fidelis de Oliveira Neto (Assessor da Corregedoria), José Cassimiro Junior (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação), Vanessa Melo do Egypto (Secretária da Corregedoria), Waléria de Queiroga Fontes Feitosa (Coordenadora de Desenvolvimento), Anália Castilho da Nóbrega (Secretária Judiciária e da Informação), Suênia Bernardo Carneiro (Assessora de Governança e Gestão Estratégica), André Vieira Queiroz (Assessor da Presidência), George André da Silva Januário (servidor da 24ª Zona Eleitoral e representante do SINDJUF/PB) e Ana Gilka Barbosa de Medeiros Oliveira (servidora responsável pelo Núcleo de Processos e Integridade).

Às 14h00, o Presidente cumprimentou os presentes e deu início à reunião sobre a gestão participativa na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário. Em seguida, passou a palavra ao Juiz Fábio Leandro de Alencar Cunha, Gestor das metas do TRE-PB. Dr. Fábio explicou que propôs a realização da reunião com o objetivo de promover a gestão participativa na elaboração das metas do CNJ, com a participação de magistrados e servidores de 1º e 2º Graus, em atendimento à Resolução CNJ nº 221/2016. Ato contínuo, ele passou a palavra para a Assessora de Governança e Gestão Estratégica, Suênia Bernardo. Ela explicou que a gestão participativa prevista na Resolução busca contemplar as opiniões plurais e a visão dos diversos segmentos e instâncias na modelagem do processo de elaboração das metas nacionais. Em seguida, apresentou o calendário de planejadas para 2022: em maio, o CNJ informou o início do processo de formulação das metas e ocorreu a 1ª Reunião Preparatória para o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário; em junho e julho, ocorreram reuniões da Rede de Governança Colaborativa; em julho e agosto, houve a pesquisa pública junto aos servidores e a toda a sociedade; em setembro, acontecerá a análise das propostas pelo CNJ; em outubro ocorrerá consulta pública sobre a proposta final e, em novembro, as metas serão definidas no 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário. Ato contínuo, ela apresentou o resultado da pesquisa realizada no TRE-PB, as sugestões ofertadas pelos respondentes e esclareceu que a mesma refletiu o resultado alcançado no âmbito nacional. Em seguida, Suênia apresentou as metas atuais e respectivos desempenhos: META 1: 537,32%; META 2: 106,71%; META 4 - ELEIÇÕES 2020: 66,67%; META 9: 80% e META 10: 57%. Informou as diretrizes elencadas pelo TSE e CNJ para elaboração das propostas de metas 2023 pelos Tribunais. Nesse instante, a assessora sugeriu que fossem apresentadas as opiniões dos participantes quanto as propostas de metas para 2023.

Em relação à meta 1, os presentes concordaram que não há o que ser discutido, que ela deve ser mantida.

A Secretária Judiciária, Anália Castilho, disse que, quanto à meta 2, já há uma previsão no glossário de excluir as prestações de contas. Alexandra pontuou que as prestações de contas representam uma vantagem e uma desvantagem, ao mesmo tempo, uma vez que, apesar de não computarem no ano, transformam-se em acervo no ano seguinte.

A Secretária da Corregedoria, Vanessa Melo, defendeu que o percentual de julgamento de 80% para a meta 2 deve ser mantido, em virtude das peculiaridades da Justiça Eleitoral, que alguns Cartórios tem dificuldade de julgar, por diversos fatores. O Presidente concordou e disse tratar-se de um percentual razoável.

Em relação à Meta 4, Suênia esclareceu que, em 2023, ela vai refletir as eleições de 2020 e de

participantes quanto as propostas de metas para 2023.

Em relação à meta 1, os presentes concordaram que não há o que ser discutido, que ela deve ser mantida.

A Secretária Judiciária, Anália Castilho, disse que, quanto à meta 2, já há uma previsão no glossário de excluir as prestações de contas. Alexandra pontuou que as prestações de contas representam uma vantagem e uma desvantagem, ao mesmo tempo, uma vez que, apesar de não computarem no ano, transformam-se em acervo no ano seguinte.

A Secretária da Corregedoria, Vanessa Melo, defendeu que o percentual de julgamento de 80% para a meta 2 deve ser mantido, em virtude das peculiaridades da Justiça Eleitoral, que alguns Cartórios tem dificuldade de julgar, por diversos fatores. O Presidente concordou e disse tratar-se de um percentual razoável.

Em relação à Meta 4, Suênia esclareceu que, em 2023, ela vai refletir as eleições de 2020 e de 2022. Nesse momento, o Presidente reforçou a importância do monitoramento dos processos a fim de lhes dar celeridade. A Secretária de Gestão de Pessoas, Alexandra Cordeiro, sugeriu que a Corregedoria realizasse um levantamento do acervo processual para fins de definição do percentual da meta 4 em relação aos processos das eleições 2020, por se tratar de pleito municipal. Ficou definido que, para os processos das eleições 2022, será proposto o percentual de 60%.

Quanto à Meta 9, Suênia explicou que o TSE disponibilizou um relatório no qual propõe que sejam trabalhadas ações de inovação relativas à inclusão e diversidade com o objetivo de estimular o exercício

https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1361085&infra_sist... 1/4

02/09/2022 10:55

SEI/TRE-PB - 1334033 - Ata

pleno da cidadania pelas minorias sociais. O Presidente sugeriu que, periodicamente, os membros da Corte promovam a visita de grupos diversos ao TRE para conhecer sobre a Justiça Eleitoral, que é um projeto simples mas que traz um impacto muito positivo. Dra Renata, Juíza da 76ª Zona Eleitoral, destacou a campanha que o TSE vem fazendo sobre a participação da mulher no poder e sugeriu que o TRE fizesse uma adaptação dessa campanha para a realidade da Paraíba. Sugeriu, ainda, realização de campanha voltada ao esclarecimento dos idosos sobre o funcionamento do e-título e do exercício do voto. O Presidente sugeriu a divulgação de projetos voltados ao conhecimento da Justiça Eleitoral através da utilização de banners em ônibus. Suênia esclareceu que o cumprimento dessas ações já está previsto no Plano Estratégico Institucional, inclusive com metas estabelecidas.

Quanto à Meta 10, Suênia explicou que, de acordo com o relatório do TSE, para 2023, a transformação digital terá como foco a expansão dos serviços digitais disponibilizados pela Justiça Eleitoral.

Não houve sugestões de novas metas.

Deliberações:

1. O Presidente solicitará que a Corregedoria monitore as situações dos processos de 1º grau cujo desempenho estejam impactando negativamente o cumprimento das metas;

2. Dr Fábio sugeriu que seja realizado o monitoramento dos processos e, caso necessário, sejam solicitadas justificativas aos Juízes Eleitorais;

3. Quanto às propostas de metas:

Meta 1: Decidiu-se pela sua manutenção.

Meta 2: Decidiu-se pelo percentual de julgamento de 80%.

Meta 4: A Corregedoria fará levantamento do acervo processual para fins de definição do percentual em relação aos processos das eleições 2020. Para os processos das eleições 2022, fixou-se o percentual de 60%.

Meta 9: Serão trabalhadas ações de inovação relativas à inclusão e diversidade.

Meta 10: A transformação digital terá como foco a expansão dos serviços digitais disponibilizados pela Justiça Eleitoral.

Não havendo mais temas a serem tratados, a reunião foi encerrada às 16h00.



Gestão Participativa

Deliberações:

1. O Presidente solicitará que a Corregedoria monitore as situações dos processos de 1º grau cujo desempenho estejam impactando negativamente o cumprimento das metas;

2. Dr Fábio sugeriu que seja realizado o monitoramento dos processos e, caso necessário, sejam solicitadas justificativas aos Juízes Eleitorais;

3. Quanto às propostas de metas:

Meta 1: Decidiu-se pela sua manutenção.

Meta 2: Decidiu-se pelo percentual de julgamento de 80%.

Meta 4: A Corregedoria fará levantamento do acervo processual para fins de definição do percentual em relação aos processos das eleições 2020. Para os processos das eleições 2022, fixou-se o percentual de 60%.

Meta 9: Serão trabalhadas ações de inovação relativas à inclusão e diversidade.

Meta 10: A transformação digital terá como foco a expansão dos serviços digitais disponibilizados pela Justiça Eleitoral.

Não havendo mais temas a serem tratados, a reunião foi encerrada às 16h00.

ANDRÉ VIEIRA QUEIROZ
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ VIEIRA QUEIROZ em 16/08/2022, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LEANDRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Leandro dos Santos em 16/08/2022, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO em 16/08/2022, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUÊNIA BERNARDO CARNEIRO
ASSESSOR(A) DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA



Documento assinado eletronicamente por SUÊNIA BERNARDO CARNEIRO em 16/08/2022, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FABIO LEANDRO DE ALENCAR CUNHA
JUIZ MEMBRO

Documento assinado eletronicamente por Fabio Leandro de Alencar Cunha em 16/08/2022, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1361085&infra_sist... 2/4

02/09/2022 10:55

SEI/TRE-PB - 1334033 - Ata



11.419/2006



Gestão Participativa

02/09/2022 10:55

SEI/TRE-PB - 1334033 - Ata



[11.419/2006](#)

GEORGE ANDRÉ DA SILVA JANUÁRIO
CHEFE DE CARTÓRIO DA 24ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRÉ DA SILVA JANUÁRIO em 17/08/2022, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ROBERTO D'HORN MOREIRA MONTEIRO DA FRANCA SOBRINHO
JURISTA



Documento assinado eletronicamente por Roberto D'Horn Moreira Monteiro da Franca Sobrinho em 17/08/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOSÉ CASSIMIRO JUNIOR
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CASSIMIRO JUNIOR em 17/08/2022, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

WALÉRIA DE QUEIROGA FONTES FEITOSA
COORDENADOR(A) DE DESENVOLVIMENTO E SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por Waléria de Queiroga Fontes Feitosa em 17/08/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOÃO FIDELIS DE OLIVEIRA NETO
ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por João Fidelis de Oliveira Neto em 17/08/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANÁLIA CASTILHO DA NÓBREGA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIO(A) E DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por ANÁLIA CASTILHO DA NÓBREGA em 17/08/2022, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

EDUARDO RANGEL RIBEIRO
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO RANGEL RIBEIRO em 18/08/2022, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANA GILKA BARBOSA DE MEDEIROS OLIVEIRA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por ANA GILKA BARBOSA DE MEDEIROS OLIVEIRA em 22/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



Gestão Participativa



Documento assinado eletronicamente por Mariana de Queiroz Nunes Reis em 17/08/2022, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOÃO FIDELIS DE OLIVEIRA NETO
ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por João Fidelis de Oliveira Neto em 17/08/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANÁLIA CASTILHO DA NÓBREGA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIO(A) E DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por ANÁLIA CASTILHO DA NÓBREGA em 17/08/2022, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

EDUARDO RANGEL RIBEIRO
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO RANGEL RIBEIRO em 18/08/2022, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANA GILKA BARBOSA DE MEDEIROS OLIVEIRA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por ANA GILKA BARBOSA DE MEDEIROS OLIVEIRA em 22/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

VANESSA MELO DO EGYPTO
SECRETÁRIO(A) DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por VANESSA MELO DO EGYPTO em 23/08/2022, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1361085&infra_sist... 3/4

02/09/2022 10:55

SEI/TRE-PB - 1334033 - Ata

RENATA DA CÂMARA PIRES BELMONT
JUIZ(A) DA 76ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Renata da Câmara Pires Belmont em 26/08/2022, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1334033** e o código CRC **8416E843**.



Gestão Participativa

➤ Apresentação:



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Gestão Participativa

Reunião para a elaboração de Metas da Justiça Eleitoral 2023

Normativo: Resolução CNJ nº 221/2016 (Gestão participativa na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário).

"A gestão participativa é um aspecto considerado importante no processo de formulação de metas, uma vez que possibilita contemplar as opiniões plurais e a visão dos diversos segmentos e instâncias na modelagem do processo". (Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026).

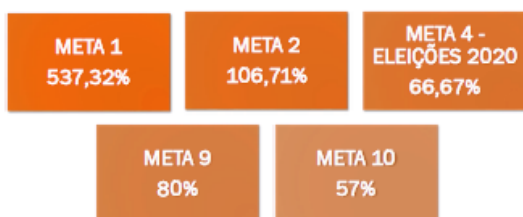
João Pessoa 10/08/2022



Metas atuais da Justiça Eleitoral

- **Meta 1:** Julgar mais processos que os distribuídos;
- **Meta 2:** Julgar processos mais antigos (80% dos processos distribuídos até 31/12/2020);
- **Meta 4:** Identificar e julgar, até 31/12/2022, 60% dos processos referentes às eleições de 2020 e 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2021, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade;
- **Meta 9:** Estimular a Inovação no Poder Judiciário;
- **Meta 10:** Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0

Desempenho do TRE/PB nas Metas da Justiça Eleitoral



Diretrizes		
Metas	CNJ	Justiça Eleitoral
Metas 1 e 2	Monitoramento contínuo de atual ciclo da Estratégia.	no Meta 2: verificar a necessidade de atualizar o percentual e glossário.
Meta 4	Manter - relevância alta.	Atualizar o percentual de cumprimento e o glossário.
Meta 9	Rever.	Revisar e atualizar o glossário.
Meta 10	Rever.	Revisar a meta de forma a abarcar novos pontos do macrodesafio de fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados.
Meta Específica	-	Analisar a necessidade de criação de meta específica para trabalhar a cidadania com foco na inclusão e diversidade.

Resultado da Pesquisa Pública na PB

Você considera que a Meta 1 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?



Você considera que a Meta 2 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?

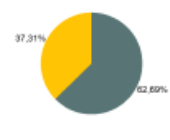


Resultado da Pesquisa Pública na PB

Você considera que a Meta 4 nacional é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?



Você considera que a Meta 9 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?



Resultado da Pesquisa Pública na PB

Você considera que a Meta 10 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?



Resultado da Pesquisa Pública na PB

Sugestões da Sociedade:

- Disponibilização de ferramentas digitais;
- O combate à corrupção, fornecer aos menos favorecidos, uma justa justiça. Como Pastora e Juíza de Paz defender o direito da família, do Evangelho, e criar uma política justa para o nosso País;
- O resultado da apuração em tempo real;
- Urna Eletrônica, e sites que a população possa acessar. Para que possamos ficar informados do que está acontecendo na Justiça Eleitoral.

Sugestões dos Servidores:

- À Justiça Eleitoral o que é de sua competência: realizar as eleições e julgar os processos advindos delas. Questões como inclusão e diversidade são de somenos importância para esse ramo do Judiciário. O respeito aos ser humano integral deve ser estimulado, sem criação de castas segregacionistas da população. O ser humano é per si, sem precisar contextualizá-lo em brancos, negros, amarelos...; hetero, homo, bi, trans...; rico, pobre...; ou qualquer outro rótulo que deseje imputar a ele;
- Ajudar a melhorar a "memória" do eleitor: Criação de plataforma, aos moldes do Youtube, na qual qualquer entidade política/partidária possa registrar material, inicialmente de apreço e posteriormente de desapeço a si e a terceiros. Importante: Tal material nunca poderia ser removido. Nem mesmo, com a hermenêutica, de conveniência, das pessoas sem representatividade democrática (algum servidor público diferenciado);
- Disponibilização de totem gerenciador de senhas sendo touch screen com diversos serviços, inclusive já podendo imprimir 2ª via do título no próprio totem, sem esquecer do painel de chamada para atender as zonas eleitorais;

Sugestões dos Servidores:

- Ferramentas de difusão/conhecimento/esclarecimento dos sistemas eletrônicos de votação e apuração;
- Manter postos de atendimento para excluídos digitais;
- Possibilitar que a autenticação no e-Título seja porta para a plataforma gov.br;
- Realização de transferência temporária (voto em trânsito e pessoas com deficiência) pelo e-Título;
- Segurança fim-a-fim na Urna Eletrônica.

Resultado da Pesquisa Pública

[file:///S:/asplan/publico/cnj/metad/2023/Relat%C3%B3rio%20Pesquisa%20Metas%202023%20\(1\).pdf](file:///S:/asplan/publico/cnj/metad/2023/Relat%C3%B3rio%20Pesquisa%20Metas%202023%20(1).pdf)



Assessoria de Governança e Gestão Estratégica



➤ Matéria publicada:

17/08/2022 14:52

TRE-PB promove reunião de Gestão Participativa de Metas para 2023 — Intranet - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba



**Tribunal Regional Eleitoral
da Paraíba**

(<http://portal.tre-pb.gov.br/intranet/>)



(<http://portal.tre-pb.gov.br/intranet/noticias/tre-pb-promove-reuniao-de-gestao-participativa-de-metas-para-2023/@images/0bc1f347-0733-4d76-86fc-d0e77ce225c6.jpeg>)

TRE-PB promove reunião de Gestão Participativa de Metas para 2023

10/08/2022 18h06

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB) promoveu nesta quarta-feira (10), reunião, em formato híbrido, com a participação de magistrados e servidores, visando discutir a construção das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2023.

A ação representa o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade, serviço mais célere, com mais eficiência e qualidade.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução 221/2016, institui a necessidade de gestão participativa na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário. Seguindo a mesma diretriz, a Portaria nº 170/2022, que regulamenta o prêmio CNJ de Qualidade, estabeleceu como requisito a realização de atividades com ampla participação da sociedade, de magistrados, servidores e colaboradores para a elaboração das metas nacionais. Além da reunião realizada nesta data com magistrados e servidores, o TRE-PB também promoveu uma Consulta Pública e videoconferência com a participação de outros tribunais.

As propostas de metas debatidas serão apresentadas ao CNJ na 2ª Reunião Preparatória para o Encontro Nacional do Poder Judiciário, prevista para os dias 1 e 2 de setembro, e posteriormente serão votadas pelos presidentes dos Tribunais no XVI Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Participaram da reunião o presidente do TRE-PB, desembargador Leandro dos Santos; o juiz membro e gestor das metas do TRE-PB, Fábio Leandro de Alencar Cunha; o juiz membro do TRE-PB, Roberto D'Horn Moreira Monteiro da Franca Sobrinho, a juíza Renata da Câmara Pires Belmont, titular da 76ª Zona Eleitoral, representando os Magistrados(as) de 1º grau; o diretor-geral da Secretaria do TRE-PB, Eduardo Rangel Ribeiro; a secretária de Gestão de Pessoas (SGP), Alexandra Maria Soares Cordeiro; o secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, José Cassimiro Júnior; a secretária Judiciária e da Informação, Anália Castilho da Nóbrega, a assessora de Governança e Gestão, Suênia Bernardo Carneiro; a coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral, Vanessa Melo do Egypto; o assessor da Presidência, André Vieira Queiroz; o assessor jurídico da Corregedoria Regional Eleitoral, João Fidélis Neto; a coordenadora de Desenvolvimento e Saúde, Waléria de Queiroga Fontes Feitosa; a responsável do Núcleo de Processos e Integridade, Ana Gilka Barbosa de Medeiros Oliveira; e o servidor da 24ª Zona Eleitoral, George André da Silva Januário, representando o Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado da Paraíba (SINDJUF/PB).

/rafaelkoehler/

Redes Sociais oficiais do TRE-PB

Confira nosso canal no **Youtube** (<http://www.youtube.com/c/TREPBoficial/>).

Curta nossa página no **Facebook** (<http://www.facebook.com/trepboficial/>).

Siga nosso **Instagram** (<http://www.instagram.com/trepboficial/>).

Siga nosso **Twitter** (<http://twitter.com/trepboficial/>).

portal.tre-pb.gov.br/intranet/noticias/tre-pb-promove-reuniao-de-gestao-participativa-de-metas-para-2023

1/2



ANEXO III - ATIVIDADE 3

Reunião de gestão participativa de metas com outros tribunais

➤ Ata de deliberações:

24/08/2022 09:07

SEI/TRE-PB - 1289721 - Ata

Ata nº 1289721 - ASPLAN

Ata da Reunião entre os Tribunais Regionais Eleitorais PB/PE/PI, realizada por videoconferência em 21/06/2022, às 17:00 horas

Participantes: Suênia Bernardo Carneiro (TRE/PB), Manoel Acácio Leite Neto (TRE/PE) e Raimundo Nonato Gonçalves Júnior (TRE/PI).

Pauta: Definição de temas para subsidiar as propostas de metas do Poder Judiciário para 2023.

Às 17:00 horas foi iniciada a reunião, por meio da plataforma *Google Meet*, com o propósito de discutir propostas e apresentar sugestões de temas para subsidiar a formulação de metas do Poder Judiciário para o ano de 2023. Inicialmente, os presentes concordaram em manter as metas 1, 2, 4, 9 e 10 para a Justiça Eleitoral, tendo em vista a importância das matérias e necessidade de amadurecer ações. O representante do TRE/PE sugeriu a criação de uma nova meta, relacionada à Execução Orçamentária. Foi unânime o entendimento da importância de uma meta sobre orçamento, tendo em vista a necessidade de os Tribunais aprimorarem os processos de trabalho relativos ao planejamento e execução do orçamento. Ressaltou-se que a importância do tema também é refletida nos planos estratégicos dos Regionais. Acrescentando a discussão, o servidor Raimundo Nonato, representante do TRE/PI ressaltou que a aderência ao orçamento também deveria ser observada. Suênia sugeriu que a aderência fosse contemplada no glossário. A representante do TRE/PB também sugeriu que a meta proposta figurasse como meta específica da Justiça Eleitoral. Ao final, todos concordaram com a proposta de meta específica para 2023, com tema relacionado à execução orçamentária, com a necessidade de encaminhamento dessa sugestão à Rede de Governança da Justiça Eleitoral. Às 18:00 horas a reunião foi encerrada.

SUÊNIA BERNARDO CARNEIRO
ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO



Documento assinado eletronicamente por SUÊNIA BERNARDO CARNEIRO em 27/06/2022, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RAIMUNDO NONATO GONÇALVES JÚNIOR
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente por Raimundo Nonato Gonçalves Júnior em 27/06/2022, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MANOEL ACÁCIO LEITE NETO
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Leite Neto em 29/07/2022, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1289721** e o código CRC **4FAD1D21**.

https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1315105&infra_sist... 1/2



➤ Imagem da reunião:

